



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 147/2025, de 5 de junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.999,90 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 40.999,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	52	R\$ 40.999,90
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 40.999,90
Total dos Créditos.....		R\$ 40.999,90

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 40.999,90
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 40.999,90
Total dos Recursos.....		R\$ 40.999,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de junho de 2025.